REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologia (Facet) vem descumprindo determinação do Ministério da Educação (MEC), tendo sido descredenciada pelo MEC após comprovada cobrança indevida a alunos cotistas;

b) os estudantes são os únicos prejudicados por não terem recebido o diploma, ou os já formados, ou em transferência, ou ainda em curso, mas a Facet não lhes tem dado respostas plausíveis, a exemplo do histórico escolar;

c) segundo a Constituição Federal, todos têm direito à educação; e a Facet se exime de suas responsabilidades, tanto para com os alunos como para o MEC, ao não se posicionar após medida cautelar expedida pelo próprio Ministério,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Educação que se posicione sobre o descumprimento da Facet quanto aos seus compromissos junto aos estudantes da instituição e toda a sociedade.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires